

DECRETO Nº 35.025

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PARA O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 57/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora municipal **SILVIA OLIVEIRA FONSECA**, Professor PEB-A, matrícula nº 040655-06, à **Secretaria de Estado da Fazenda/Subgerência de Educação Fiscal**, no período de *28 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025*, nos termos do Convênio de Cessão de Servidor nº 017/2025 e em conformidade com o consta no Processo Digital de nº 57/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de janeiro de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

